



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 02/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 60/2026
(MENSAGEM Nº 9.550, DE 27 DE MAIO DE 2026)

ACRESCENTA O §2º AO ART. 7º DO
PROJETO DE LEI QUE ACOMPANHA
A MENSAGEM Nº 9.550, DE 27 DE
MAIO DE 2026.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º - Acrescenta o §2º ao Art. 7º do Projeto de Lei, que acompanha a Mensagem nº 9.550, com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

(...)

§2º - Os eventos culturais financiados com recursos públicos estaduais deverão assegurar medidas mínimas de acessibilidade física, comunicacional e informacional.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 28 de maio de 2026.


Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT